EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 967/2025
Indica notificação às empresas prestadoras de serviços de telefonia e internet para regularização de cabeamentos em vias públicas.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, nos últimos anos, Leme recebeu a instalação de diversas empresas do setor, ampliando a oferta de serviços à população. No entanto, a ausência de fiscalização e a má execução do cabeamento por parte dessas empresas têm causado problemas estéticos, de segurança e de funcionalidade.

Considerando que, é crescente o número de reclamações da população acerca de fios soltos, mal esticados (as chamadas "barrigas"), cabos partidos ou pendurados, muitos dos quais permanecem acessíveis ao toque de crianças ou em altura perigosa para veículos de grande porte. Acidentes já foram registrados, inclusive com risco de pegar fogo, como o ocorrido recentemente na região do Jardim do Bosque.

Considerando que, além do prejuízo à segurança, esses fios também comprometem o visual urbano e podem interferir no fornecimento de serviços essenciais como internet, telefone e até energia elétrica.

Considerando que, é fundamental que a Prefeitura notifique oficialmente as empresas responsáveis, solicitando que realizem a imediata correção e manutenção dos fios, sob pena de sanções administrativas, caso haja previsão legal, garantindo mais segurança, estética e funcionalidade para os espaços públicos do município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, para que notifique as empresas prestadoras de serviços de telefonia e internet que atuam no município de Leme para que realizem a devida regularização e manutenção dos cabeamentos aéreos em toda a extensão do município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de junho de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador